

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 528 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Memorando n. 122/2025- Procuradoria Geral, cientificando do agendamento de 7 reuniões para realizar tratativa para formalização de TAC/ Acordo extrajudicial no período de 03 a 06 de novembro de 2025, na subseção do Coren, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Procurador Dr. Douglas da Costa Cardoso, a realizar as tratativas para formalização do TAC/ Acordo extrajudicial, no período de 03 a 06 de novembro de 2025, na subseção do Coren, em Dourados/MS.

Art. 2º O Procurador Dr. Douglas da Costa Cardoso, fará jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 03 de novembro, e o retorno ocorrerá no dia 06 de novembro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o Procurador Dr. Douglas da Costa Cardoso, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 03 a 06 novembro de 2025.

Art. 4º A atividade pertence ao Centro de Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de outubro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF